



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **3434-1176-1976**
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023/CMON

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃ OURILANDENSE À ILUSTRE SENHORA
DANIELA LACERDA GENÚ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso XVIII, do artigo 20, combinado com a aliena “f”, do inciso V, do artigo 31, da Resolução nº 008/2011-Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de **CIDADÃ OURILANDENSE** à Ilustre Senhora **DANIELA LACERDA GENÚ**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados neste Município e na região da PA-279, especialmente, por exercer com excelência as atribuições de seu cargo junto à empresa **VALE** intermediou e viabilizou a realização de grandes projetos de interesse da sociedade ourilandense, sendo o seu maior legado a firme atuação para a conclusão da obra de Construção do Hospital Regional da PA-279 em Ourilândia do Norte.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, 27 de junho de 2023.

Raimundo de Oliveira da Silva

Presidente - CMON